

LEI Nº 328/2023

FIGUEIRÓPOLIS, 25 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Denominação do nome do Conjunto Habitacional de: Vitorino Teles de Souza e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o nome do Sr. Vitorino Teles de Souza, para o Conjunto Habitacional do Município de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias específicas

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, AOS 25 DIAS DE MAIO DE 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 25/05/2023



Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023

Prefeitura Municipal de Figueirópolis
Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.
Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br